



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

16ª Sessão Ordinária - 15/05/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16271

MOÇÃO Nº 420/2023

Registra voto de congratulações e aplausos ao Servidor Público Pedro dos Santos, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na Prefeitura Municipal de Assis

Considerando:

que servir é trabalhar em favor de alguém, de uma instituição ou de uma ideia, é encarregar-se do funcionamento ou da atividade de algo;

que o mister do serviço público é servir e fazê-lo com a eficiência preconizada na Constituição Federal da República do Brasil;

que vemos a atuação de diversos servidores, nos mais diferentes ramos, dignos de toda admiração, pelo modo como prestam seus serviços, como atendem à população, como dão andamento às suas funções;

que o servidor público Pedro dos Santos, é um exemplo inequívoco de pessoa comprometida com o seu ofício e vem prestando inestimáveis serviços ao setor público com brilhantismo e dedicação.

Visa esta homenagem enaltecer um profissional diferenciado e probo, comprometido em cumprir suas atribuições, guiado pela eficiência e competência.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e sua atuação, que ficará registrada em definitivo na História do Município de Assis.

Assim sendo, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Servidor Público *Pedro dos Santos* pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo na Prefeitura Municipal de Assis*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de maio de 2023.

**DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR - Tenente Genova
Vereador - UNIÃO**

